

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "SÃO JOÃO BATISTA"

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saúde, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP: 12.995-000 – Pinhalzinho – SP

**ANEXO VI
REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS****TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO****ÓRGÃO PÚBLICO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO SÃO JOÃO BATISTA**CNPJ:**04.350.882/0001-76**ENDEREÇO E CEP:** AV: DA SAUDADE, 492 ROSA MENDES PINHALZINHO SP CEP:12995-000**RESPONSÁVEL PELA OSC:** SANDRO XAVIER**CPF:**119.535.168-23**OBJETO DA PARCERIA:** PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**EXERCÍCIO:**2023**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** FEDERAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº01/2023	2023	01/01/2023 À 31/12/2023	R\$17.520,28

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
10/01/2023	R\$1.319,21	08/03/2023	664.564.000.011.116	R\$1.319,21
10/04/2023	R\$1.321,13	28/03/2023	664.564.000.011.116	R\$1.321,13
10/05/2023	R\$1.325,40	08/05/2023	664.564.000.011.116	R\$1.325,40
10/06/2023	R\$1.314,36	01/06/2023	664.564.000.011.116	R\$1.314,36
10/07/2023	R\$1.158,23	03/07/2023	664.564.000.011.116	R\$1.158,23
10/08/2023	R\$1.157,94	02/08/2023	664.564.000.011.116	R\$1.157,94
10/09/2023	R\$1.154,56	01/09/2023	664.564.000.011.116	R\$1.154,56
10/10/2023	R\$1.154,35	03/10/2023	664.564.000.011.116	R\$1.154,35
10/11/2023	R\$1.154,71	23/10/2023	664.564.000.011.116	R\$1.154,71
10/12/2023	R\$1.150,49	06/12/2023	664.564.000.011.116	R\$1.150,49
	R\$1.160,96	28/12/2023	664.564.000.011.116	R\$1.160,96
	R\$1.168,00	08/01/2023	664.564.000.011.116	R\$1.168,00
	R\$1.891,24	02/02/2024	664.564.000.011.116	R\$1.891,24
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				-0-
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$16.431,18
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				-0-
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				-0-
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				R\$16.431,18
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				0,0
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$17.997,47

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "SÃO JOÃO BATISTA"

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saudade, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP: 12.995-000 – Pinhalzinho – SP

**REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS****TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO SÃO JOÃO BATISTA, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2018 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): FEDERAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	12.372,78		12.372,78	12.372,78	
Tributos/FGTS/INSS	855,00		855,00	855,00	
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios	3.064,40		3.064,40	3.064,40	
Outros materiais de consumo (Gás)					
Água / Luz (*)					
Outros serviços de terceiros	139,00		139,00	139,00	
Higiene e Limpeza					
Locações diversas					
Outros (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	R\$16.431,18		R\$16.431,18	R\$16.431,18	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

X

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "SÃO JOÃO BATISTA"

CNPJ Nº 04.350.882/0001-76 Lei Municipal: 828/01 Lei Est. 11.834/05

Lei Federal Portaria nº 127 de 25/01/2006

Declarada Utilidade Pública em 08/05/2001

Avenida da Saudade, 492 – Fone: (11) 4018:4211 – CEP: 12.995-000 – Pinhalzinho – SP

**REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$16.431,18
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$16.431,18
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	-0-
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	-0-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	R\$-0-

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Local e data: Pinhalzinho 05 de fevereiro de 2020

Responsáveis pela Organização da Sociedade Civil:


Sandro Xavier
V. Presidente